



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090/2025

Autoriza correção à Lei de
Meios do exercício de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1769/2024– LDO 2025 e nº 1775/2024 – LOA 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir a Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária, Sec. Municipal de Obras e Trânsito, Sec. Municipal de Assistência Social e Encargos Especiais, crédito suplementar, no valor total de R\$45.155,86 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....R\$42.955,86
DESPESAS DE CAPITAL.....R\$2.200,00
TOTAL GERAL.....R\$45.155,86

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

U.O.: 05.01 – Secretaria da Fazenda e Planejamento

3.3.90.14.00.00.00 (579) – Diárias-Civil.....R\$2.200,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 06– Sec. Municipal de Educação e Cultura

U.O.: 06.03 – SMEC- Recursos não computáv Art.212 CF

3.3.90.30.00.00.00 (1284) – Material Consumo.....R\$15.300,00

Fonte: 1576 Transferências de Recursos dos Estados para p

Órgão: 08– Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 (3666) – Outros serviços de terceiros- pesso.....R\$14.655,86

Fonte: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumento

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados

4.4.90.52.00.00.00 (2193) – Equipamentos e material permanente.....R\$10.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

RA 11/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Órgão: 11 – Sec. Municipal de Assistência Social
U.O.: 11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11.00.00.00 (3003) – Vencimentos e Vantagens Fixas-pess.....R\$3.000,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL GERAL.....R\$45.155,86

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento
U.O.: 05.01 – Secretaria da Fazenda e Planejamento
4.4.90.52.00.00.00 (539) – Equipamentos e material permanente.....R\$2.200,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Educação e Cultura
U.O.: 06.03 – SMEC- Recursos não computáv Art.212 CF
3.3.90.39.00.00.00 (1308) – Outros serviços de terceiros-pesso.....R\$15.300,00
Fonte: 1576 Transferências de Recursos dos Estados para p

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Trânsito
U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados
3.3.90.39.00.00.00 (2193) – Outros serviços de terceiros-pesso.....R\$10.000,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 11 – Sec. Municipal de Assistência Social
U.O.: 11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.14.00.00.00 (3025) – Diárias -Civil.....R\$3.000,00
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Encargos Especiais
U.O.: 12.01 – Encargos Especiais
3.3.30.93.00.00.00 (3903) – Indenizações e restituições.....R\$14.655,86
Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL GERAL.....R\$45.155,86

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
26 DE SETEMBRO DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal